



PROJETO DE LEI PL./0499.7/2017

Institui o dia Estadual do Policial da Reserva no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o dia Estadual do Policial da Reserva, a ser comemorado, anualmente, dia 15 de novembro, no estado de Santa Catarina.

Parágrafo único: O dia que trata a Lei passa a integrar o calendário oficial de eventos no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Antonio Aguiar

Lido no Expediente
110ª Sessão de 22/11/17
Às Comissões de
(5) JUSTIÇA
(49) SEGURANÇA PÚBLICA
Secretário



JUSTIFICATIVA

Os reservistas são os militares de carreira que passaram à inatividade (em termos militares, diz-se que foram *transferidos para a reserva remunerada*) com menos de 65 anos de idade. Ao completarem 65 anos, eles deixam de integrar a reserva e são *reformados*, isto é, não podem mais ser convocados, mesmo em caso de guerra.

São formados em unidades especiais como os Centros e Núcleos de preparação de Oficiais de Tiros da Reserva (CPOR e NPR), através do serviço militar obrigatório, que prepara tanto os praças como os oficiais que farão parte dessa força. São também reserva militares os efetivos dos Tiros de Guerra, Policiais Militares e Corpo de Bombeiros Militares do Brasil. Os integrantes da Marinha Mercante são considerados como reserva da Marinha do Brasil, e os pilotos civis, como reserva da Força Aérea Brasileira.

Portanto, são aqueles cidadãos que lutaram na missão de manutenção da ordem, disciplina na sociedade. Os policiais doam sua vida em prol da segurança das pessoas. São verdadeiros heróis que deixaram o aconchego do lar, para exercer o ofício tão nobre: ajudar e proteger a coletividade.

Não raras vezes, são hostilizados e não recebem o reconhecimento devido pelos anos de carreira combatendo a criminalidade. Por este motivo apresento o presente Projeto de Lei, com o intuito de homenagear todos esses homens e mulheres que com honradez e destemor contribuíram boa parte de sua vida para a manutenção da ordem social e do bem comum.


Deputado Antonio Aguiar